

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 072/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2022 firmado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.428.947/0001-63, com sede na Rua Paraná, 11, Sala 32, Jardim Paulista, Suzano, SP, Cep: 08675-190, neste ato representada por **Gabrielle Pereira Papais**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41865231-4, SSP/SP, CPF nº 373886928-00, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02(duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de março de 2023 o Contrato em epígrafe, que tem objeto a Locação de 02 (duas) Vans, com capacidade para 15 (quinze) pessoas, utilizada como transporte, durante 10 (dez) sábados, visando atender às necessidades da Campanha da Dengue que será realizada no Município de Suzano, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada a **LOCATÁRIA**, os quais passam a ser parte integrante do presente ajuste, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir 30 de maio de 2023, incluir no escopo do contrato em referência, 2 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) pessoas, para transporte, durante 10 (dez) sábados para atender às necessidades da Campanha de Vacinação e Campanha de Dengue que será realizada no Município de Suzano, em conformidade com tabela abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Valor unit. Diaria (R\$)	Valor Total (R\$)
1	02	2 (dois) veículos com capacidade para 07 (sete) pessoas, para transporte, durante 10 (dez) sábados para atender às necessidades da campanha de Vacinação que será realizada no município de Suzano	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da ampliação supramencionada, o valor contratual terá a adição do valor da diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por veículo com capacidade para 07 (sete) pessoas, passando ao importe total por diária de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em referência, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, para abarcar 10 (dez) sábados, sendo contabilizado conforme o calendário das Ações das Campanhas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Suzano/SP, 30 de maio de 2023.

Jorge Uripia
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME Shamiris Espinguer

CPF 397.490.137-83

Joyce Moreira
Gerente Executiva

Instituto Nacional Têc e Saúde

NOME

CPF





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: SUZANO

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: GP PAPAIS TRANSPORTES LTDA

CNPJ 18.428.947/0001-63

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar no 1º Termo de aditivo ao CTR Nº 072/2023, firmado entre o FORNECEDOR GP PAPAIS TRANSPORTES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 30 (trinta) de Maio:

Ampliação de escopo em 2(dois) veículos com capacidade para 7 (sete) pessoas, para transporte, durante 10 (Dez) sábados para atender às necessidades da Campanha de Vacinação e Campanha de Dengue que será realizada no Município de Suzano.

Com a inclusão dos veículos no valor da diária R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada , o qual o valor global por diária será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor total será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo assim o valor total do Contrato de R\$12.000,00 (doze mil reais) passará a ser de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prorrogação de prazo de 90 dias, sendo contabilizado conforme o calendário das Ações das Campanhas.

Suzano, 26 de Maio de 2023.

Solicitante: Aleksandra Takasu

Aprovador conforme tabela de alçada: Joyce Moreira

Aprovador Diretor Geral Unidade: Raphael Nunes Rocha

Aprovador Diretora de Contratos: Fabio Finamori

Joyce Moreira
Gerente Executiva
Instituto Nacional Tec e Saúde

Raphael Rocha
Diretor Regional
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Fabio Finamori
Diretor de Contratos
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



Ao Instituto de Nacional de Tecnologia e Saúde — INTS
Unidade: Suzano
A/C: Rose Selotto

PROPOSTA DE PREÇOS

G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.428.947/0001-63, com sede na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Rua Paraná nº11, Sala 32, Bairro Jardim Paulista, por intermédio de sua representante legal a Sra. Gabrielle Pereira Papais, portadora da carteira de Identidade nº 41.865.231-4 e inscrito no CPF nº 373.886.928-00, apresentar proposta de preços.

Item	Qtde.	Descrição	Valor unit. Diaria (R\$)	Valor Total (R\$)
1	02	2 (Dois) veículos com capacidade para 07 (sete) pessoas, para transporte, durante 10 (dez) sábados para atender às necessidades da campanha de Vacinação que será realizada no município de Suzano	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00

Suzano, 25 de maio de 2023.

G P PAPAIS
TRANSPORTES
EIRELI:18428947000
163

Assinado de forma digital por
G P PAPAIS TRANSPORTES
EIRELI:18428947000163
Dados: 2023.05.25 13:28:10
-03'00'

Gabrielle Pereira Papais
RG sob nº 41.865.231-4

Rua Paraná, 11, sala 32, Jardim Paulista – Suzano / SP CEP: 08675-190
CNPJ: 18.428.947/0001-63
E-mail: administrativo@gppapaistransportes.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 18.428.947/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:11 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D6DC.1D44.E700.34EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.428.947

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46324148

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/05/2023 14:11:03

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: G P PAPAIS TRANSPORTES - ME
CPF / CNPJ: 18.428.947/0001-63

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000039699
Código Reduzido: 032823
Endereço: RUA PARANA 11 SALA 32 - JD.PAULISTA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 27/04/2023 10:17:32

Válida até o dia: 26/06/2023

Código de controle da certidão: F5FD0B476CB5DD4F6B2B

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.428.947/0001-63
Razão Social: G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA
Endereço: R PARANA 11 SALA 32 / JARDIM PAULISTA / SUZANO / SP / 08675-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052502270926322282

Informação obtida em 25/05/2023 13:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.428.947/0001-63

Certidão nº: 8727044/2023

Expedição: 28/02/2023, às 16:17:19

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G P PAPAIS TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.428.947/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.